



**PROJETO DE LEI N° 2.147/2018**

**Súmula:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 327.477,48 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 327.477,48 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2013 -ENSINO FUNDAMENTAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 327.477,48**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0070	1.864	MATERIAL DE CONSUMO	227.477,48
4490510000	0070	1.864	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação conforme Resolução nº 11 de 18 de maio de 2018.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 9517/2018

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 161/2018

Araucária, 14 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei 2.147/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 327.477,48 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.147/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação - SMED com recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação conforme Resolução nº 11 de 18 de maio de 2018. Estes recursos visam a cobertura de despesas de custeio: compra de materiais de expediente e limpeza, eletroeletrônicos e mobiliários para as Unidades do Ensino Fundamental atendidas pelo Programa Novo Mais Educação.

O recurso financeiro de que trata este Projeto já está disponibilizado na conta, sendo urgente a utilização destes valores para atendimento do Programa Novo Mais Educação do Ministério da Educação, que visa melhorar a aprendizagem dos alunos na rede municipal de ensino.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 9517/2018

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR